



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 24 de março de 2025

DECRETO



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJ.E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0013/2025

Em, 24 de Março de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1597, de 20 de setembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 109.543,00 (Cento e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS					
20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000553	3390.30	99	17200000	Material De Consumo	2.451,00
				Total da Ação	2.451,00
				Total da Unidade Orçamentária	2.451,00
02.090 SECRETARIA DE SAÚDE					
10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000240	3390.14	99	15001002	Diárias - Civil	1.976,00
				Total da Ação	1.976,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.976,00
02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000310	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	6.988,00
				Total da Ação	6.988,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000368	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	15.212,00
				Total da Ação	15.212,00
10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000389	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.631,00
				Total da Ação	1.631,00
				Total da Unidade Orçamentária	23.831,00
02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA					



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 24 de março de 2025



Prefeitura Municipal de Piancó
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
Departamento de Contabilidade

08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania	
0000445	3390.14	99	15001000	Diárias - Civil	201,00
Total da Ação					201,00
Total da Unidade Orçamentária					201,00

02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

12	365	1002	2056	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - CRECHE FUNDEB 70%	
0000738	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.084,00
Total da Ação					81.084,00
Total da Unidade Orçamentária					81.084,00
Total de Suplementações					109.543,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 109.543,00 (Cento e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Três Reais), como segue:

02.070 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SUSTENTÁVEL E AGRONEGÓCIOS

20	122	2001	2015	Manter as atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Sustentável e Agronegócios	
0000554	3390.36	99	17200000	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.451,00
Total da Ação					2.451,00
Total da Unidade Orçamentária					2.451,00

02.090 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	1003	2021	Manutenção as Atividades da Secretaria de Saúde	
0000244	3390.36	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	1.976,00
Total da Ação					1.976,00
Total da Unidade Orçamentária					1.976,00

02.100 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1003	2025	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco de Atenção Primária - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000300	3190.11	99	15001002	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.988,00
Total da Ação					6.988,00
10	302	1003	2029	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Atenção Especializada-MAC - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000365	3190.92	99	15001002	Despesas De Exercícios Anteriores	4.760,00
0000373	3390.39	99	15001002	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.012,00
0000374	3390.40	99	15001002	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	440,00
Total da Ação					15.212,00

10	305	1003	2030	Manutenção das Atividades das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Vigilância em Saúde - RECURSOS PRÓPRIOS	
0000386	3390.30	99	15001002	Material De Consumo	1.631,00
Total da Ação					1.631,00
Total da Unidade Orçamentária					23.831,00

02.110 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria – Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 24 de março de 2025



Prefeitura Municipal de Piancó

SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Departamento de Contabilidade

08	244	1004	2033	Manutenção das Atividades da Sec. de Desenvolvimento Social e Cidadania		
0000446	3390.30	99	15001000	Material De Consumo	201,00	
				Total da Ação	201,00	
				Total da Unidade Orçamentária	201,00	
				02.130 SEC.DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
12	361	1002	2058	Manutenção das Atividades da Educação do Ensino Fundamenta - FUNDEB 70%		
0000756	3190.11	99	15401070	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.084,00	
				Total da Ação	81.084,00	
				Total da Unidade Orçamentária	81.084,00	
				Total de Anulações	109.543,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	109.543,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO
PINHEIRO
PREFEITO